Nº 1

# INFORMATIVO MENSAL

Divisão de Planos da SPVEA

Fevereiro - 1966

## APRESENTAÇÃO

As atividades da SPVEA, por uma deficiência de trabalho informativo, são, de ordinário, pouco conhecidas nas áreas em que incidem.

Dêsse desconhecimento provêm, em grande parte, as acusações de apatia e inércia, que aqui e alí se levantam contra o órgão.

Buscando contribuir, senão para eliminar — o que seria vã pretensão —, ao menos para suavisar essa incompreensão geral, que além de infundada gera resistências passivas ao trabalho do órgão na região, decidiu a Chefia da DIVISÃO DE MANAUS organizar êste "INFORMATIVO MENSAL", que ficará, doravante, com a incumbência de contar para o público o que faz a DIVISÃO, como órgão de representação da SPVEA, a favôr da área.

O trabalho, em princípio, tem um carater de tentativa, ou de experiência, daí a modéstia de sua apresentação. Se a idéia vingar, porém, como esperamos, sairemos para algo mais completo, em forma e conteúdo.

Os Redatores

## INFORMATIVO INTERNO DA DM.1

PESSOAS QUE PROCURARAM A CHEFIA DA DIVISÃO, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS LIGADOS À SPVEA:

- Prefeito do Município de Manacapurú
- Prof. THALLES LOUREIRO, acompanhado do Sr. JOAQUIM ECHER, Representante de firma inglesa fabricante de máquinas de fiação e tecelagem.
- Dr. LUIZ MONTEIRO, Chefe do Departamento da Criança, nêste Estado.
- Sr. GIUSEPPE JACOANGELLI, Conselheiro Comercial da Embaixada da Itália.
- Sr. DANILO MATTOS AREOSA e Sr. CAIO CAVALCANTE GÓES, respectivamente, Secretário de Estado de Fazenda e Tesoureiro.
- Sra. ISABEL SOARES NOGUEIRA, Presidente da Sociedade Amazonense de Defesa Contra a Lepra.
- Dr. JOSÉ ROBERIO DE SOUZA CAVALCANTI, Superintendente da Zona Franca de Manaus.
- Sr. RODOLFO H., Técnico Florestal.

*************************************************************************

MALAS DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS E EXPEDIDAS:

| Data | | Procedencia | Data | | Destino |
|---|---|---|---|---|---|
| 2/2/966 | - | Brasília | 1/2/966 | - | Belém |
| 2/2/966 | - | Belém | 3/2/966 | - | Belém |
| 7/2/966 | - | Rio de Janeiro | 8/2/966 | - | Belém |
| 10/2/966 | - | Brasília | 10/2/966 | - | Belém |
| 10/2/966 | - | Belém | 15/2/966 | - | Belém |
| 14/2/966 | - | Belém | 17/2/966 | - | Belém |
| 14/2/966 | - | Brasília | 23/2/966 | - | Belém |
| 23/2/966 | - | Brasília | | | |
| 23/2/966 | - | Belém | | | |
| 28/2/966 | - | Brasília | | | |
| 28/2/966 | - | Belém | | | |

*************************************************************************

BÔLSAS DE ESTUDOS A SEREM CONCEDIDAS PELA SPVEA EM 1966:

A decisão da Superintendência da SPVEA, de conceder bôlsas de estudos para formação e especialização de técnicos na área amazônica, foi muito bem recebida nos meios interessados. Grande foi a afluência

de candidatos à sede da Divisão, onde o serviço de Relações Públicas prestou a todos os esclarecimentos necessários.

Em consequência, 27 pedidos de bôlsas de estudos foram encaminhados pela Divisão à consideração do Senhor Superintendente, visando, tôdas elas, Cursos de Formação Técnica, em escolas da região amazônica e na Escola Técnica Nacional.

****************************************************************

NORMAS DE SERVIÇO BAIXADAS PELA CHEFIA DA DIVISÃO:

| Nº | Data | Assunto |
|---|---|---|
| 11/66 | 4/2/966 | Organiza uma Carteira de Contabilidade na Seção de Administração. |
| 12/66 | 4/2/966 | Cria o "Boletim Informativo", mensal, e designa encarregados do mesmo. |
| 13/66 | 7/2/966 | Lotação de servidor |
| 14/66 | 18/2/966 | Lotação de servidor |
| 15/66 | 25/2/966 | Marca férias de servidores |
| 16/66 | 28/2/966 | Marca férias de servidor |

****************************************************************

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA SPVEA:

- "SPVEA-PROJETOS INDUSTRIAIS FAVORECIDOS PELOS ESTÍMULOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI Nº 4.216/63". (Agencia da Guanabara)
- "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-ESTÍMULOS FISCAIS PARA INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS". ( EPAI )
- "O CEARENSE NA AMAZÔNIA". (Samuel Benchimol)
- "A FLORESTA ENTRE OS RIOS TAPAJÓS E XINGÚ". (D. Heinsdjik c/ a colaboração de Roberto Onety Soares)
- "PESQUISAS COMBINADA FLORESTA-SOLO NO PARÁ-MARANHÃO". (B. B. Glerum c/ a colaboração de G. Smit)
- "RELAÇÃO DOS PROJETOS INDUSTRIAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA". (Comissão Deliberativa)

Êste material de divulgação, foi editado pela Agência da Guanabara, recebido pela Divisão nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, tendo sido regularmente distribuído às pessoas interessadas através do servêço de Relações Públicas da Divisão.

****************************************************************

de candidatos à sede da Divisão, onde o serviço de Relações Públicas prestou a todos os esclarecimentos necessários.

Em consequência, 27 pedidos de bôlsas de estudos foram encaminhados pela Divisão à consideração do Senhor Superintendente, visando, tôdas elas, Cursos de Formação Técnica, em escolas da região amazônica e na Escola Técnica Nacional.

****************************************************************

**NORMAS DE SERVIÇO BAIXADAS PELA CHEFIA DA DIVISÃO:**

| Nº | Data | Assunto |
|---|---|---|
| 11/66 | 4/2/966 | Organiza uma Carteira de Contabilidade na Seção de Administração. |
| 12/66 | 4/2/966 | Cria o "Boletim Informativo", mensal, e designa encarregados do mesmo. |
| 13/66 | 7/2/966 | Lotação de servidor |
| 14/66 | 18/2/966 | Lotação de servidor |
| 15/66 | 25/2/966 | Marca férias de servidores |
| 16/66 | 28/2/966 | Marca férias de servidor |

****************************************************************

**MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA SPVEA:**

- "FVRA-PROJETOS INDUSTRIAIS FAVORECIDOS PELOS ESTÍMULOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI Nº 4.216/63". (Agência da Guanabara)
- "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-ESTÍMULOS FISCAIS PARA INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS". ( [illegible] )
- "O CEARENSE NA AMAZÔNIA". (Samuel Benchimol)
- "A FLORESTA ENTRE OS RIOS TAPAJÓS E XINGU". (D.Heinsdjik c/ a colaboração de Roberto Onety Soares)
- "PESQUISAS COMBINADAS FLORESTA-SOLO NO PARÁ-MARANHÃO". (S.B. Bruce c/ a colaboração de G. Smit)
- "RELAÇÃO DOS PROJETOS INDUSTRIAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA". (Comissão Deliberativa)

Êste material de divulgação, foi editado pela Agência da Guanabara, recebido pela Divisão nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, tendo sido regularmente distribuído às pessoas interessadas, através do serviço de Relações Públicas da Divisão.

****************************************************************

PROJETOS INDUSTRIAIS CONCERNENTES AO ESTADO DO AMAZONAS E APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA, PARA O EFEITO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 4.216/63:

SIDERÚRGICA:

COMPANHIA SIDERÚRGICA DA AMAZÔNIA (SIDERAMA)

MADEIRA:

MADEIRAS COMPENSADAS DA AMAZÔNIA S/A (COMPENSA)
ITACOATIARA INDUSTRIAL S/A

TRIGO:

INDÚSTRIA MOAGEIRA DE TRIGO AMAZONAS S/A

AÇÚCAR:

COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA (CIAZÔNIA) - com aprovação preliminar.

JUTA:

COMPANHIA BRASILEIRA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA (BRASILJUTA)
COMPANHIA FABRIL DE JUTA PARINTINS (FABRILJUTA)

*************************************************************************

TESTES PARA DATILÓGRAFOS NA DIVISÃO DE MANAUS DA SPVEA:

O atual quadro de servidores da Divisão, além de diminuto, res sente-se da falta de certas funções especializadas, como, por exem - plo, datilógrafos. Visando aliviar a situação, no interêsse da maior produtividade dos trabalhos da Divisão, o Dr. Neper Antony pleiteou junto à Superintendência da SPVEA a contratação de datilógrafos, para servirem no corrente ano.

Entrementes, fez realizar na sede da Divisão, durante o mês de fevereiro, testes individuais objetivando medir a capacidade de candidatos a essa contratação.

A êsses testes compareceram 52 concorrentes de ambos os sexos, cujas provas foram encaminhadas à sede do órgão, em Belém, para a devida apreciação.

*************************************************************************

VERBAS PAGAS A ENTIDADES SEDIADAS NO AMAZONAS, NA GESTÃO DO DOUTOR NEPER ANTONY:

1965 -

Agôsto, 20 - Pago à Prelazia do Alto Solimões.. 3.000.000,
Agôsto, 20 - Pago à Arquidiocese de Manaus .... 6.000.000,
Setembro, 8 - Pago à Sociedade de Obras Sociais

| | | |
|---|---|---|
| | de N.S. de Nazaré ................ | 5.000.000, |
| Outubro, 6 - | Pago ao Serviço Cooperativo de Saúde do Estado do Amazonas ......... | 10.000.000, |
| Novembro, 17 - | Pago à Sociedade Amazonense de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra ..................... | 5.000.000, |
| Novembro, 17 - | Pago ao Govêrno do Estado do Amazonas para aquisição de veículos e patrulhas mecanizadas, acessórios, etc. .......................... | 80.000.000, |
| Novembro, 17 - | Pago ao Govêrno do Estado do Amazonas para aplicação em agro-pecuária ............................. | 50.000.000, |
| Novembro, 17 - | Pago ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazonia (INPA)......... | 8.000.000, |
| Novembro, 30 - | Pago ao Sanatório "Adriano Jorge". | 15.000.000, |
| Dezembro, 1º - | Pago ao Govêrno do Estado do Amazonas para aplicação na estrada Humaitá-Lábrea ...................... | 50.000.000, |
| Dezembro, 1º - | Pago à Liga Amazonense Contra a Tuberculose ......................... | 30.000.000, |
| **1966** - | | |
| Fevereiro, 15 - | Pago ao Govêrno do Estado do Amazonas, para aquisição de sementes e mudas ........................... | 6.000.000, |
| Fevereiro, 15 - | Pago ao Govêrno do Estado do Amazonas para programas de agricultura de abastecimentos ............... | 3.000.000, |
| | Total ............ | Cr$ 271.000.000, |

****************************************************************

## INFORMATIVO EXTERNO DA DM.1

**ATIVIDADES DO CHEFE DA DIVISÃO:**

Em 16/2/966 - Representou a SPVEA na Assembléia Geral da "SIDERAMA"

Em 24/2/966 - Representou a SPVEA na Assembléia Geral Ordinária , do Banco do Estado do Amazonas.

****************************************************************

de ........................ 10.000.000,

Novembro,17 - Pago à Sociedade Amazonense de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra ........................ 5.000.000,

Novembro,17 - da N.S. de Nazaré ........................ 5.000.000,

Outubro, 0 - Pago ao Serviço Cooperativo de Saúde do Estado do Amazonas ........................ 10.000.000,

Novembro,17 - Pago à Sociedade Amazonense de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra ........................ 5.000.000,

Novembro,17 - Pago ao Govêrno do Estado do Amazonas para aquisição de veículos e patrulhas mecanizadas, acessórios, etc. ........................ 80.000.000,

Novembro,17 - Pago ao Govêrno do Estado do Amazonas para aplicação em agro-pecuária ........................ 50.000.000,

Novembro,17 - Pago ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) ........................ 8.000.000,

Novembro,30 - Pago ao Sanatório "Adriano Jorge" ........................ 15.000.000,

Dezembro,1º - Pago ao Govêrno do Estado do Amazonas para aplicação na estrada Humaitá-Lábrea ........................ 50.000.000,

Dezembro,1º - Pago à Liga Amazonense Contra a Tuberculose ........................ 30.000.000,

1966 -

Fevereiro,15 - Pago ao Govêrno do Estado do Amazonas, para aquisição de sementes e mudas ........................ 6.000.000,

Fevereiro,15 - Pago ao Govêrno do Estado do Amazonas para programas de agricultura de abastecimentos ........................ 3.000.000,

Total ..............Cr$ 271.000.000,

*************************************************************

## INFORMATIVO EXTERNO DA DM.I

### ATIVIDADES DO CHEFE DA DIVISÃO:

Em 16/2/966 - Representou a SPVEA na Assembléia Geral da "SIDERAMA"

Em 24/2/966 - Representou a SPVEA na Assembléia Geral Ordinária do Banco do Estado do Amazonas.

## INFORMANDO SÔBRE ASSUNTOS DIVERSOS

### LEIS E DECRETOS DO GOVÊRNO FEDERAL, DE INTERÊSSE PARA A REGIÃO:

Decreto nº 57.599 - de 7/1/966

- Fixa os preços mínimos para o algodão, arroz, feijão, farinha de mandioca e milho, da Região Norte, da safra de 1966-67.

(Publicado no D.O. nº 6, de 10-1-966).

----------

Decreto nº 57.589 - de 6/1/966

- Aprova o Plano Preferencial de Serviços e Obras de Saneamento e dá outras providências.

(Publicado no D.O. nº 7, de 11-1-966).

----------

Decreto nº 57.592 - de 7/1/966

- Estabelece normas para o abate de gado bovino no ano de 1966 e determina outras providencias.

(Publicado no D.O. nº 7, de 11-1-966).

----------

Decreto nº 57.604 - de 7/1/966

- Disciplina a ação das autoridades administrativas federais em casos de sonegação fiscal e de apropriação indébita, previstos nas leis números 4.729, de 1965 e 4.357 de 1964.

(Publicado no D.O. nº 7, de 11-1-966).

----------

Decreto nº 57.613 - de 7/1/966

- Estabelece o Fundo de Reserva nas dotações orçamentárias para o exercício de 1966.

(Publicado no D.O. nº 9, de 13-1-966).

----------

Decreto nº 57.618 - de 10/1/966

- Regulamenta os artigos 34 e 35 da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965, e complementa dispositivos do Decreto nº 56.967 de 1 de outubro de 1965. (Diz respeito à Portaria Interministerial nº 71, sobre programa de contenção de preços)

(Publicado no D.O. nº 9, de 13-1-966).

Decreto-Lei nº 2 - de 14/1/966

- Autoriza a requisição de bens ou serviços essenciais ao abastecimento da população e dá outras providências.

(Publicado no D.O. nº 11, de 17-1-966).

----------

(continua)

Decreto nº 57.595 - de 7/1/966

- Promulga as Convenções para adoção de uma Lei uniforme em matéria' de cheques.

(Publicado no D.O. nº 11, de 17-1-966).

----------

Decreto nº 57.627 - de 13/1/966

- Regulamenta o artigo 2º da Lei número 4.725, de 13 de julho de 1965, com a redação dada pela Lei número 4.903, de 16 de dezembro' de 1965. (Diz respeito aos reajustes salariais)

(Publicado no D.O. nº 11, de 17-1-966).

----------

Decreto nº 57.630 - de 14/1/966

- Dispõe sôbre nomeação e admissão de pessoal para o Serviço Público Federal.

(Publicado no D.O. nº 11, de 17-1-966).

----------

Decreto nº 57.611 - de 7/1/966

- Aprova o Regulamento dos Serviços de Telefonia.

(Publicado no D.O. nº 13, de 19-1-966).

----------

Decreto nº 57.641 - de 14/1/966

- Altera o regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.866, de 25 de março de 1965, que dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza.

(Publicado no D.O. nº 13, de 19-1-966).

----------

Decreto nº 57.651 - de 19/1/966

- Regulamenta a Lei nº 4.726 de 13 de julho de 1965, que dispõe sôbre os Serviços do Registro do Comércio e Atividades afins, e dá outras providências.

(Publicado no D.O. nº 14, de 20-1-966).

----------

Decreto nº 57.632 - de 14/1/966

- Baixa Normas Técnicas Especiais para a defesa sanitária do País, ' nas atividades que dizem respeito à "Saúde Internacional" e dá outras providencias.

(Publicado no D.O. nº 16, de 24-1-966).

----------

Decreto nº 57.617 - de 7/1/966

- Aprova o Regulamento das Leis números 2.308, de 31 de agôsto de 1954, 2944 de 8 de novembro de 1956, 4.156, de 28 de novembro de 1962, 4.364, de 22 de julho de 1964 e 4.676, de 16 de julho de 1965.( Diz respeito ao Impôsto único sobre energia elétrica)

(Publicado no D.O. nº 18, de 26-1-966).

----------

Decreto nº 57.662 - de 24/1/966

- Dispõe sôbre áreas destinadas a cantinas escolares.

(Publicado no D.O. nº 18, de 26-1-966).

---

Decreto-Lei nº 3 - de 27/1/966

- Disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias; altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providencias.

(Publicado no D.O. nº 19, de 27-1-966).

---

Decreto nº 57.654 - de 20/1/966

- Promulga as Convenções para adoção de uma lei uniforme em matéria de letras de cambio e notas promissórias.

(Publicado no D.O. nº 21, de 31-1-966).

---

Ato Complementar nº 7 - de 31/1/966

(Publicado no D.O. nº 23, de 2-2-966).

---

Ato Institucional nº 3 - de 5/2/66

(Publicado no D.O. nº 26, de 7-2-966).

---

Decreto-Lei nº 4 - de 7/2/966

- Regula a ação de despejo de prédios não residenciais e dá outras providências.

(Publicado no D.O. nº 26, de 7-2-966).

---

Decreto nº 57.743 - de 3/2/966

- Aprova o Regimento do Serviço de Saúde dos Portos, criado pelo Decreto-Lei nº 3.171, de 2 de abril de 1941.

(Publicado no D.O. nº 29, de 10-2-966).

---

Decreto-Lei nº 4 - de 7/2/966

(Republicado)

(Publicado no D.O. nº 30, de 11-2-966).

---

Decreto nº 57.744 - de 3/2/966

- Regulamenta o regime de tempo integral e dedicação esclusiva previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965.

---

********************************************************

SUPERINTENDENTE - General Mário de Barros Cavalcanti
CHEFE DO GABINETE - Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

SUB-COMISSÃO SAÚDE E RELATOR GERAL CP - Dr. Amyntor Virgolino do Amaral Basto
SUB-COMISSÃO RECURSOS NATURAIS - Dra. Clara Martins Pandolfo
SUB-COMISSÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL - Cônego Ápio Campos
SUB-COMISSÃO TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E ENERGIA - Roberto de La Rocque Soares
SUB-COMISSÃO AGRÍCOLA - Dr. Rubens Rodrigues Lima

REPRESENTANTES

GOVÊRNO ESTADO ACRE - Dr. Rui Mendes
GOVÊRNO TERRITÓRIO AMAPÁ - Clóvis Pena Teixeira
GOVÊRNO ESTADO AMAZONAS - Prof. Inocêncio Machado Coêlho
GOVÊRNO ESTADO GOIÁS - Dr. Carlos Augusto de Mendonça
GOVÊRNO ESTADO MARANHÃO - Dr. Djalma Tenorio de Brito
GOVÊRNO ESTADO DO PARÁ - Dr. Joaquim Rodrigues Porto
GOVÊRNO TERRITÓRIO RONDÔNIA - Dr. Rubens da Silveira Brito
GOVÊRNO TERRITÓRIO RORAIMA - Dr. Ramiro Koury

COMISSÃO DELIBERATIVA

Amíntor Virgolino do Amaral Basto
Clara Martins Pandolfo
Clóvis Pena Teixeira
João Gluck Paul
José Ribamar Goulart de Carvalho
José Rodrigues do Couto
Camilo Montenegro Duarte

DIVISÃO DE MANAUS

CHEFE - Dr. Neper Antony
REDATORES DO "INFORMATIVO MENSAL" - Luis Augusto da Costa Soares
- Ana Ilza Nunes de Melo Marques

****

# Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato
E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de **Cultura**